



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 20/2025

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues

Assunto: Sugerindo ao Prefeito, a implantação do café da manhã do trabalhador

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eber Rogerio Assis**, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, por meio da Secretaria competente, a implantação do café da manhã do trabalhador.

A concessão desse benefício custara muito pouco aos cofres públicos do município e certamente trará bons resultados para os trabalhadores, dando melhor qualidade de vida e saúde.

Certo da atenção, deixamos desde já os nossos agradecimentos.

Fernão/SP, 28 de fevereiro de 2025.

GERÔNIMO RODRIGUES
Vereador - PL